FCECON

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP

Página: 1 de 1

ÁREA EMITENTE: GERÊNCIA DE ENFERMAGEM - GE

ASSUNTO: ADMISSÃO DO PACIENTE NO SETOR DE INTERNAÇÃO

1. Objetivo:

1.1. Normatizar procedimentos necessários para a admissão do paciente

2. Procedimentos:

- 2.1. Na chegada do paciente verificar se, a assistente social levou os seguintes documentos do mesmo:
 - a) Boletim de Internação (AIH);
 - b) Prontuário do paciente;
 - c) Aviso de cirurgia (caso o paciente interne para procedimento cirúrgico);
 - d) Risco cirúrgico (caso o paciente interne para procedimento cirúrgico).
 - 2.2. Encaminhar paciente aos leitos designados, orientando-os sobre:
 - a) Aonde guardar seus pertences (armários e mesa cabeceira);
 - b) Localização do banheiro;
 - c) manter a mesa da cabeceira organizada;
 - d) Explicar rotina de visita médica;
 - e) Informar os horários de alimentação dos pacientes e acompanhantes;
 - f) Orientar acompanhantes que é proibida a entrada de alimentos não autorizados previamente pelo médico;
 - g) Orientar horários de visitas e troca de acompanhante;
 - 2.3. Caso a internação ocorra com o paciente advindo do Setor da Urgência, verificar se o paciente subiu para os andares com:
 - a) Prontuário (exceto fins de semana);
 - b) Prescrição médica;
 - c) Medicações;
 - 2.4. Entregar autorização de refeição para acompanhantes assinada e carimbada;
 - 2.5. Orientar acompanhante a, na segunda-feira, procurar o serviço social para fazer boletim de internação hospitalar.

Sigla:	Página:
APSI	1 de 1

Responsável Enfermeiro (a), técnico de enfermagem

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Amazonas

Procedimento Operacional Padrão- POP Admissão do paciente no setor de internação GE- APSI/017

Rev: 03

Código	Data Emissão	Data de Vigência	Próxima Revisão	Revisão
GE - APSI/ 017	SETEMBRO/2023	2023/ 2026	SETEMBRO/2026	03

Lorena Barros da Silveira
Especialista em Oncologia
COREN- 342855

Verificado por:

Fabiana Sonza Moreira
Sub-gerente de Enfermagem
COREN:89315

COREN:89315

Aprovado por:

Shirley Fragoso Monteiro
Chefe de Departamento de
COREN:98228

Documento exclusivo à Fundação CECON. Proibida a reprodução.